



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 138 - ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

04 DE ABRIL DE 2025

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 79 GES/GS/SEAP, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor HILDO RICARDO LIMA BEZERRA, matrícula nº 174.257-4, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Regional de Patos Romero Nóbrega, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 80 GES/GS/SEAP, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor SÉRGIO SOUSA DAMACENO, matrícula nº 174.452-6, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Conceição, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

fratt of I JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

RESENHA Nº 138/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.324. de 04/04/2025)

Fublicada no Diano Oncial do Estado n 16.324, de 04/04/2023)					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2025/04696	171.876-2	ALEXANDRE MACEDO BATISTA	POLICIAL PENAL	=	III
SAP-PSE-2025/05877	181.209-2	ÁLVARO ANCELMO TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/04706	174.315-5	ANDRÉ GUSTAVO CORDEIRO DE ABREU	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/04701	181.357-9	CARLOS MAGNO PEREIRA RAMALHO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05556	174.135-7	FÁBIO ALEX DE ANDRADE SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05453	168.856-1	FLÁVIO DE BRITO CADENA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05875	174.286-8	GIUSEPPE FONTANELLA CÍCERO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05747	173.789-9	HOZANA NASCIMENTO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/05759	174.567-1	JADEILDO DOS SANTOS COELHO	POLICIAL PENAL	II	≡
SAP-PSE-2025/05642	163.497-6	KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05464	163.920-0	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05591	163.549-2	LEONARDO E SILVA DE VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05521	173.890-9	LUIZ OTÁVIO ADVINCULA PIRES	POLICIAL PENAL	II	≡
SAP-PSE-2025/05446	163.450-0	PAULO DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05561	171.945-9	PAULO HENRIQUES JÚNIOR	POLICIAL PENAL	II	==
SAP-PSE-2025/05742	174.161-6	RENATO ALENCAR DE SOUSA GONDIM	POLICIAL PENAL	II	≡





Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

SAP-PSE-2025/05798	173.121-1	SÉRGIO WELLINGTON DE MENDONÇA	POLICIAL PENAL		III
SAP-PSE-2025/04682	173.204-8	TATIANA BEZERRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/05745	163.480-1	THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/04656	181.799-0	ZENILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	POLICIAL PENAL		III

RESENHA Nº 143/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.323, de 03/04/2025)

(i ubilicada no biano oncial de	Fublicada 110 Diano Oficial do Estado II 10.323, de 03/04/2023)					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual	
SAP-PSE-2025/05225	174.269-8	ALEX SANDRO DE LIMA ROSAS	POLICIAL PENAL	1	Ш	
SAP-PSE-2025/05428	173.785-6	ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABRANTES	POLICIAL PENAL	II	IV	
SAP-PSE-2025/05336	174.434-8	BRENO CAVALCANTI CUNHA	POLICIAL PENAL	II	IV	
SAP-PSE-2025/05065	183.492-4	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	II	III	
SAP-PSE-2025/05263	174.394-5	CLAUDIO PEDRO NUNES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	II	III	
SAP-PSE-2025/05340	168.188-5	DÊNIS GONÇALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV	
SAP-PSE-2025/05258	174.470-4	FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ	POLICIAL PENAL	II	III	
SAP-PSE-2025/05426	174.313-9	FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	III	IV	
SAP-PSE-2025/04652	174.550-6	HUGO LEONARDO DE LIMA FARIAS	POLICIAL PENAL	II	III	
SAP-PSE-2025/05089	174.562-0	JOSÉ ROBENILTON DE FRANCA	POLICIAL PENAL	II	IV	
SAP-PSE-2025/04609	173.198-0	LUCILIA MEDEIROS DE BITTENCOURT	POLICIAL PENAL	III	IV	
SAP-PSE-2025/05173	168.845-6	MARCELO DAVINO DE JESUS	POLICIAL PENAL	III	IV	
SAP-PSE-2025/05262	168.923-1	SÉRGIO ALAN SANTOS DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	III	IV	
SAP-PSE-2025/05190	181.202-5	SINDGLEY MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV	
SAP-PSE-2025/05063	168.152-4	VALTERCLEI DE SIQUEIRA BARROS	POLICIAL PENAL	III	IV	

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

RESENHA Nº 129/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.320, de 29/03/2025)

45110444 No 514110 611014 46 254446 N 101025 46 257 007 2525)					
Nº do Processo	Lotação	Matrícula	Nome		
SAD-PSE/2025/05356	SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	96.240-6	MARCO AURÉLIO LIMA DE MOURA		

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

RESENHA 150/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.324, de 04/04/2025)

١,	ablicada no biano onciar do Estado n. 10.324, de 04/ 04/ 2020)							
	Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
Ī	SFAP	SAD-PSE-2025/05472	173.869-1	CARLA FABIANA ALVES DE ALMEIDA	3.725	0	0	0

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 146/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.320, de 29/03/2025)

(,				
Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANDERSON CAMILO GONÇALVES DA SILVA	172.037-6	ESTATUTÁRIO	30	01/03/2025	30/03/2025
RODRIGO TEJO BEZERRA	171.861-4	ESTATUTÁRIO	30	12/03/2025	10/04/2025

RESENHA 149/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

(1 dbiloddd 110 blaifo offoldi do Estado 11 10.022, dc 02, o 1, 2020)	abilitada no biano onolar do Estado n. 10.022, de 02, 0 n 2020)						
Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término		
DENI MAGNA DE SOUZA ARAÚJO	174.281-7	ESTATUTÁRIO	15	18/03/2025	01/04/2025		
EDUARDO GUERRA BARRETO JÚNIOR	168.927-4	ESTATUTÁRIO	60	26/03/2025	24/05/2025		
VALÉRIA SHAYANE NUNES PACHECO	174.265-5	ESTATUTÁRIO	60	29/03/2025	27/05/2025		





Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA 154/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.323, de 03/04/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARIA JULIANNA ESTEFANI PEREIRA DE LIMA RODRI	173.112-2	ESTATUTÁRIO	60	25/03/2025	23/05/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3 JUSTIÇA E DISCLIPINA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.320, de 29/03/2025
Processo	SAP-PRC-2023/03578
Início	Portaria nº 13/2023-PAC-COR/GS/SEAP (Publicação – DOE de 29/06/2023)
Processados	JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA, mat. 174.211-6 e MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS, mat. 173.123-8

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03578, assim como as razões de decidir expostas no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/00169, DECIDIU aplicar pena disciplinar de SUSPENSÃO de 2 (dois) dias aos Policiais Penais JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA, mat. 174.211-6 e MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS, mat. 173.123-8, por violação dos deveres funcionais previstos no art. 106, inc. I (em simetria ao que dispõe o art. 35, IV, da Lei nº 11.359/19) e inc. III (em simetria ao que dispõe o art. 27, V, da Lei nº 11.359/19), da LC nº 58/03, bem como estabeleceu, nos termos do § 2º do art. 119, da Lei Complementar nº 58/2003, a conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

João Pessoa/PB, 28 de março de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4
ASSUNTOS DIVERSOS

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA 2025-2035

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, faz publicar o extrato do Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba 2025-2035

Órgão Proponente: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

Órgão Executor: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba através da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba.

Objetivo: O Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos é uma ferramenta que tem o escopo em aprimorar as competências e habilidades dos servidores, alinhando-as às necessidades da Secretaria. Busca promover o crescimento profissional e pessoal dos servidores, garantindo um ambiente de trabalho mais produtivo e motivador. O PDRH contempla os fundamentos teórico-pedagógicos, os princípios e as diretrizes para a educação em serviços penais no âmbito da SEAP.

Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia em 01 janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2035.

Publique-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária





Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTARIA Nº 27/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor <u>KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS</u>, matrícula 163.497-6, para exercer a função de Gestor do Contrato n° 0014/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa COMERCIAL SPONCHIADO, CNPJ n° 13.338.681/0001-44, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

PORTARIA Nº 28/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor <u>KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS</u>, matrícula 163.497-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0015/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.535.805/0001-35, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

PORTARIA Nº 29/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor <u>KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS</u>, matrícula 163.497-6, para exercer a função de Gestor do Contrato n° 0016/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa TI COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n° 39.678.810/0001-35, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025





Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTARIA Nº 30/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor <u>KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS</u>, matrícula 163.497-6, para exercer a função de Gestor do Contrato n° 0017/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ n° 46.556.275/0001-07, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

PORTARIA Nº 31/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor <u>RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA</u>, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0019/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa NORT FRUT LTDA, CNPJ: 03.160.525/0001-82, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

PORTARIA Nº 32/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor <u>RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA</u>, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0020/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa JTS Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ: 19.560.932/0001-17, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

PORTARIA Nº 33/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor <u>RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA</u>, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0021/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa ROSEMBLIT DE ARAÚJO SILVA, CNPJ: 00.821.449/0001-10, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

PORTARIA Nº 34/GS/SEAP, 01 DE ABRIL DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor <u>RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA</u>, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0022/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa ADDAN ALEXANDRINO, CNPJ: 26.733.772/0001-26, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.320, de 29/03/2025)

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

N°	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/05158	190.074-9	FABIANA DAVI LIRA

João Pessoa, 28 de março de 2025





Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.322, de 02/04/2025)

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

N°	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/05152	922.573-1	DIEGO LUIZ FONTENELE SOUZA AMARAL
2	SAD-PSE-2025/05157	911.711-3	TADEU MANOEL DA SILVA

João Pessoa, 01 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.321, de 01/04/2025)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que ratifique a solicitação de CESSÃO apresentada, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial. Endereco:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br

N°	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/04028	174.446-1	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA

João Pessoa, 31 de março de 2025

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO

Presidente

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS

Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO

Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (<u>boletiminterno@seap.pb.gov.br</u>)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOC ao SUBGERH.
- •Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*
- •Dia de publicação: sexta-feira
- * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br